



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **fevereiro** de **2024**. Aos **20 dias** do mês de **fevereiro** de **2024**, às **18:00 (dezoito horas)** no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edildades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP), ficando registrada a ausência da vereadora Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania) por motivos pessoais. Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Ismael, declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Em seguida o Presidente Ismael comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**, o Vereador Wagner fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, de autoria dos Vereadores Odair, Jonas, Aristerdan, Roberson, Yuster e Iraci, "Institui no Município de São Domingos-GO a obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros aos professores e funcionários de creches e escolas de Educação Básica da rede pública municipal e particulares"; **INDICAÇÃO Nº 008/2024** de autoria dos Vereadores Roberson, Jonas, Odair e Aristerdan, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, manutenção da estrada e dos corredores do Assentamento Mata Grande, reiterando a Indicação nº 043/2022; e a **INDICAÇÃO Nº 009/2024**, de autoria do Vereador Odair, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Municipal, Cleiton Gonçalves Martins, que seja instalada em regime de urgência a caixa d'água na comunidade terra vermelha, neste município; e fez a leitura da **NOTA DE PESAR** de autoria dos Vereadores

Atas 2024



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Roberson, Jonas, Odair e Aristerdan, pelo falecimento do Sr. Hélio Guedes, no dia 19/02/2024. Em seguida o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre e convidou o Sr. Gilson Silva de Oliveira para fazer uso da tribuna, onde o mesmo prestou esclarecimentos referentes à compra do imóvel. Logo após o Presidente fez um intervalo de 5 (cinco) minutos. Em seguida o Sr. Gilson continuou os esclarecimentos. Logo após fazer uso da tribuna o Vereador Odair, onde solicitou que constasse na presente ata que ao interrogar o Sr. Gilson o Presidente levantou da sua cadeira e veio até a cadeira do vereador em questão proferindo palavras de baixo calão, inclusive de merda, e acusando o vereador de ter conquistado o mandato o qual exerce comprando votos. Dizendo que, após estar totalmente fora de si, o Presidente Ismael foi retirado pelo Vereador Jonas, que interveio para que as vias de fato não fossem consumadas. Após o Presidente se retirar, conforme citado anteriormente, o Presidente saiu dando porradas na parede e chamando o vereador em questão de seu merda. Na sequência, fizeram uso da tribuna os vereadores Roberson, Jonas, Wagner, Yuster e Delson. Na sequência o Vereador Roberson requereu verbalmente ao Presidente Ismael convocar o Secretário Municipal de Agricultura para esclarecer o motivo de cobrar as horas trabalhadas pelo operador da máquina. E requereu a convocação da Secretária Municipal de Assistência Social para esclarecer os trâmites do programa da AGEHAB. Logo após o Presidente Ismael aproveitou a presença da Secretária da Assistência Social e a convidou para a sessão seguinte se for possível. Em seguida o Vereador Odair submeteu o seguinte requerimento verbal dizendo que para poder averiguar e elucidar os fatos com o Presidente Ismael na presidência ficará difícil e portanto, submeteu aos demais Pares para ser apreciado e votado o afastamento do Presidente da investigação. Logo após o Presidente Ismael submeteu o requerimento referido



requerimento, onde foi aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Odair, Jonas, Roberson e Aristerdan, e foram contrários os Vereadores Delson, Wagner e Yuster. Logo após a Assessora Jurídica desta Casa, a Dra. Viviane Divina, explicou que a votação foi ilegal conforme o Regimento Interno desta Casa e propôs o que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Após deliberações o Presidente anunciou o intervalo de 5 (cinco) minutos. Em seguida o Presidente avisou que se afastará durante as investigações, conforme requerimento. Logo após a Dra. Viviane solicitou o uso da palavra e reforçou a necessidade de criação dos membros da CPI e falou da ilegalidade do afastamento do Presidente desta forma e que é passível de mandato de segurança. Na sequência o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Pauta da Matéria da Ordem do Dia seguinte:

PAUTA DA ORDEM DO DIA 21/02/2023

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 de 15/02/2024, "FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS, NO EXERCÍCIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020". (Referente ao ACÓRDÃO 03813/2022 DO PROCESSO Nº 03012/2021 DO TCM - GO);**
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 de 15/02/2024, "FICA APROVADA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR CLEITON GONÇALVES MARTINS, NO EXERCÍCIO 2021". (Referente ao PARECER 00585/2022 DO PROCESSO Nº 04817/2022 DO TCM - GO);**
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 de 15/02/2024, "FICA REJEITADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EX GESTORES HERCULANITO ANTÔNIO LIMA - EXERCÍCIO DE**



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

01/01/2016 A 19/06/2016 - E JOVITA RIBEIRO DA SILVA - EXERCÍCIO DE 20/06/2016 A 31/06/2016". (Referente ao PARECER PRÉVIO Nº 00236/2019 DO PROCESSO Nº: 08189/2017 DO TCM-GO);

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024 de 15/02/2024, "FICA APROVADA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EX GESTORES HERCULANITO ANTÔNIO LIMA - EXERCÍCIO DE 01/01/2016 A 19/06/2016 - E JOVITA RIBEIRO DA SILVA - EXERCÍCIO DE 20/06/2016 A 31/06/2016". (Referente ao PARECER PRÉVIO Nº 00211/2021 DO PROCESSO Nº: 12499/2019 DO TCM - GO).**

Na sequência o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário